



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 07 de março de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5958 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N° 116/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO**, símbolo – CC-4, o **Sr. SALATIEL FERREIRA LUCIO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de março de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DO CONTRATO N° 005/2025

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Clausula 13.6.10

Onde se lê: Gestor: Fernanda Dimonnaé de Lima Oliveira
Fiscal: Glauber da Silva Alencar

Leia-se: Gestora: Elaine do Carmo Oliveira
Fiscais: Marcelo Felisberto da Costa e Reginaldo Dias do Nascimento
Fiscal Substituto: Lucimar de Cássia Alves Costa

Ficam mantidos os demais termos do processo. Esta **NOTA DE RETIFICAÇÃO** integra os autos para todos os efeitos legais.

Caratinga/MG, 26 de fevereiro de 2025

Alverina Mariana Sabina
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 10.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 003/2025, Inexigibilidade nº 002/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em Assessoria contábil para planejamento, elaboração, acompanhamento dos anexos inerentes a LOA (Lei Orçamentaria Anual, PPA (Plano Plurianual), e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentaria). Empresa: J.R. CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.173.821/0001-18. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 06 de fevereiro de 2025 – Fernanda Dimonnaé de Lima Oliveira – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se os autos do Processo Administrativo 005/2025 – Dispensa Emergencial 001/2025, tendo como objeto a Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, em razão de erro material, informa-se a correção nos seguintes termos:

Onde se lê: O valor total da contratação é de R\$ 1.712.265,00 (Um milhão setecentos e doze mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Leia-se: O valor total da contratação é de R\$ 20.547.180,00 (Vinte milhões quinhentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta reais), sendo este valor dividido em doze parcelas mensais de R\$ 1.712.265,00 (Um milhão setecentos e doze mil duzentos e sessenta e cinco reais).